



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2020, 24 de março de 2020. Publicação 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, em regime celetista de trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso X do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, na Lei Municipal nº 851/2009, de 15 de abril de 2009 e alterações, Lei Municipal nº 2.134/2020 de 23 de março de 2020 e Lei Municipal nº 2.135/2020, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Ficam abertas as inscrições para os cargos de Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, no período de 25 a 29 de março do corrente ano, das 8h do dia 25 às 23h do dia 29 de março de 2020.

1.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Planilha com Critérios para obter Nota e a Ficha de Inscrição, constantes nos anexos IV e V deste edital, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail pessoalceuazul2@gmail.com, de forma legível, juntamente com a documentação abaixo listada, a qual será considerada para pontuação, não sendo possível incluir ou retirar nenhum documento após a inscrição.

- a) Cédula de Identidade – RG (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de inscrição profissional no Conselho Regional de Medicina do Paraná ou Conselho Regional de Enfermagem (de acordo com o cargo escolhido);
- d) Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota - Diploma da graduação, Certificado de conclusão de Residência Médica, Título de Especialista com registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná, Certificado de Conclusão de Mestrado/Doutorado (todos frente e verso);
- e) Diploma da graduação solicitada para o cargo (frente e verso).

1.3 – As inscrições serão recebidas e analisadas pelos membros da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 045/2020.

1.4 – Serão enviadas confirmação de recebimento das inscrições para o e-mail do remetente.

2 – DAS VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA

Vagas	Função	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimentos
02+CR*	Médico	20 horas	Superior Completo	R\$ 6.336,00
01+CR*	Enfermeiro	40 horas	Superior Completo	R\$ 2.992,39
CR*	Técnico de Enfermagem	40 horas	Técnico em Enfermagem	R\$ 2.272,16

*CR – Cadastro de reserva

3 – DA VALIDADE



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1 – O contrato inicial terá prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Secretaria.

3.2 – O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

4 – DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 – Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei, maior de 18 (dezoito) anos e no máximo 59 anos, em razão da potencialidade do grupo de risco, para o enfrentamento do coronavírus;
- 4.2 – Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
- 4.3 – Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
- 4.4 – Estar em gozo de seus direitos políticos;
- 4.5 – Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 4.6 – Apresentar comprovante de residência atual (máximo de 3 meses);
- 4.7 – Possuir a graduação completa exigida para o cargo na época da contratação temporária;
- 4.8 – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;
- 4.9 – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa.

5 – DAS FASES DO PROCESSO

O Presente Processo Seletivo será composto por apenas uma fase, que consistirá na análise da experiência profissional e da titulação apresentada pelos candidatos, conforme especificado no presente Edital.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de seleção será objetivo, através de experiência profissional (valor máximo de 40 pontos) e Títulos (valor máximo de 60 pontos) que será aplicada conforme pontuação da tabela no Anexo III.

6.2 – Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida na experiência profissional e prova de títulos.

6.3 – Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- 6.3.1 – Obtiver maior pontuação no quesito “Experiência Profissional”;
- 6.3.2 – Apresentar maior pontuação no quesito “Títulos”;
- 6.3.3 – Tiver mais idade.

6.4 – Os candidatos classificados em igualdade de condições referidos no item 6.3, no ato da admissão deverão comprovar as condições referidas e persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame.

7 – DA CONVOAÇÃO PARA ADMISSÃO

7.1 – A convocação, para admissão do candidato classificado, obedecerá à ordem estabelecida quando da homologação do Edital, conforme cronograma no Anexo I.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

7.2 – Documentos necessários para a contratação:

- a) Atestado médico (exame admissional feito pelo órgão oficial de saúde deste Município);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original e cópia da página com foto, qualificação civil e cópia de todos os registros anteriores a contratação;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- f) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência;
- i) Última Declaração do Imposto de Renda ou, se isento, efetuar declaração de isenção em formulário próprio;
- j) Comprovante de registro no Órgão de Classe;
- k) Cartão de vacina atualizado;
- l) Certidão de casamento ou de nascimento se solteiro
- m) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos /dependentes;
- n) Cópia do RG e CPF, dos filhos /dependentes;
- o) Cartão de vacina dos filhos/dependentes até 6 anos
- p) Cópia do RG e CPF do cônjuge, quando casado legalmente.
- q) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- r) Comprovante de escolaridade;
- s) Uma foto 3 X 4 (colorida e atual);
- t) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidos pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

7.3 – O candidato que recusar a contratação, não entregar documentação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

7.4 – A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possui os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

7.5 – Efetivada a contratação, a remuneração devida será aquela em vigor na época da admissão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por necessidade de contratação temporária de servidores a fim de suprir a demanda da Secretaria de Saúde, em virtude da “Situação de Emergência”, declarada pelo Decreto Municipal nº 5.815/2020, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, bem como a infestação pelo mosquito “Aedes aegypti”, Decreto Estadual nº 4.230/20 e Lei Federal nº 13.979/20. Cabendo à Administração o direito de convocar os candidatos selecionados, observados a ordem de classificação final e obedecido o limite de vagas disponibilizadas, durante o prazo de validade deste edital, a exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.

8.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente Edital.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

8.3 – Não será cobrada taxa de inscrição.

8.4 – A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

8.5 – A inscrição do candidato importará em anuênciam implícita à sua futura contratação temporária.

8.6 – A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Administração o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por cargo, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste PSS, sempre a exclusivo critério e necessidade do serviço público, em face de natureza temporária da contratação.

8.7 – O vínculo dos candidatos selecionados e contratados será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, vinculados à Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

8.8 – As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão designada.

8.9 – Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos poderão interpor recurso na data estipulada no cronograma em anexo, para a Comissão do Processo Seletivo, justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes.

8.10 – Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado com urgência para admissão dos candidatos necessários ao serviço público o recurso constante do item 9 será em única instância.

8.11 – As atribuições para os cargos ora disponibilizados, para fins de atendimento ao Princípio da Impessoalidade, são as mesmas previstas Anexo II.

8.12 – Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Descritivo das Atribuições dos cargos;

Anexo III – Grade de Pontuação dos Títulos;

Anexo IV – Ficha de inscrição;

Anexo V – Relação de Títulos;

Anexo VI – Modelo de Formulário para Recurso.

8.13 – Todos os atos deste Certame serão publicados no site <https://www.ceuazul.pr.gov.br/> do Município de Céu Azul.

Céu Azul, 24 de março de 2020.

Elaine Regina Fabrini Rieger
Presidente da Comissão

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividades	Data/Período
Inscrição e Entrega de Títulos	25 a 29 de março
Homologação das Inscrições	30 de março
Resultado Provisório	31 de março
Prazo para Apresentação de Recurso	01 de abril
Resultado Final e Homologação	02 de abril



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO II

DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ENFERMEIRO

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

Cód. Ocupação: 2235-05 - Enfermeiro

Formação e experiência:

Para o exercício dessas ocupações é exigido curso superior de Enfermagem e registro no COREN. O exercício pleno das atividades ocorre após um a dois anos de experiência profissional. Para ser um especialista na área, é recomendável que o profissional passe, primeiramente, por diferentes experiências de trabalho e posteriormente se especialize na área escolhida.

ENFERMEIRO organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Carga horária Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$2.992,39

MÉDICO

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cód. Ocupação: 2231-15 – Médico – Clínico geral, Médico clínico geral, Médico especialista em clínica médica, Médico especialista em medicina interna.

Formação e experiência:

Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O exercício pleno das funções se dá após o período de um a dois anos de experiência profissional.

Carga horária Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$ 6.336,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Cód. Ocupação: 3222-05 - Técnico de Enfermagem - Técnico de enfermagem socorrista,
Técnico em hemotransfusão

Formação e experiência: O ingresso nas ocupações técnicas requer certificação de competências ou curso técnico em enfermagem (nível médio).

Carga horária Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$ 2.272,16



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

- 1 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – máximo de 40 pontos
2 – TÍTULOS – máximo 60 pontos

A avaliação consistirá em **uma única etapa** com a seguinte pontuação para os cargos:

Enfermeiro

Experiência Profissional	Pontos
Até 24 meses	10
De 24 a 36 meses	20
De 36 a 48 meses	30
Experiência profissional superior a 48 meses	40
Títulos	Pontos
Mestrado (Stricto Sensu)*	30
Especialização (Lato Sensu)*	20
Participação em cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem**	5

*Na área da saúde.

**Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congêneres, desde que relacionados com o cargo para o qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas e datados dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do último dia das inscrições – 5 PONTOS POR CERTIFICADO (até o máximo de 10 pontos).

Médico

Experiência Profissional	Pontos
Até 24 meses	10
De 24 a 36 meses	20
De 36 a 48 meses	30
Experiência profissional superior a 48 meses	40
Títulos	Pontos
Mestrado (Stricto Sensu)*	30
Especialização (Lato Sensu)*	20
Participação em cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem**	5

*Na área da saúde.

**Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congêneres, desde que relacionados com o cargo para o qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas e datados dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do último dia das inscrições – 5 PONTOS

POR CERTIFICADO (até o máximo de 10 pontos).

3 – Como comprovante de experiência profissional será considerado:

A experiência profissional deverá ser comprovada da forma descrita abaixo:

3.1. Certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

3.2. Registro em CTPS.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº Inscrição _____
(deixar em branco)

I – CARGO: _____

II – DADOS PESSOAIS

- 01 – Nome: _____
02 – Endereço: _____
03 – Telefone: _____
04 – E-mail: _____
05 – Data de nascimento: _____
06 – Estado civil: _____
07 – Sexo: () M () F
08 – Naturalidade: _____
09 – UF: _____
10 – Nome do pai: _____
12 – Nome da mãe: _____
13 – Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
15 – CPF: _____

III – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - Título de Formação Acadêmica (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): _____

III – TÍTULOS:

Especialização (Lato Sensu) _____
INSTITUIÇÃO: _____

Especialização (Lato Sensu) _____
INSTITUIÇÃO: _____

Mestrado (Stricto Sensu) _____
INSTITUIÇÃO: _____

IV – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA:

Informe, em ordem cronológica regressiva.

- 1) Título do Curso: _____
Instituição que Ministrhou: _____



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2) Título do Curso: _____
Instituição que Ministrhou: _____

V – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) Instituição onde trabalhou: _____

Período – de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Funções exercidas (informar principais atividades): _____

2) Instituição onde trabalhou: _____

Período – de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Funções exercidas (informar principais atividades): _____

3) Instituição onde trabalhou: _____

Período – de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Funções exercidas (informar principais atividades): _____

4) Instituição onde trabalhou: _____

Período – de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Funções exercidas (informar principais atividades): _____

5) Instituição onde trabalhou: _____

Período – de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Funções exercidas (informar principais atividades): _____

ANEXAR CÓPIA ESCANEADAS E LÉGÍVEIS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO V

RELAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato: _____
Cargo: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos a serem Preenchidos pelo Candidato				Deixar em branco
Nº	Histórico/Resumo	Quant./ Horas	Nº	Pontuação

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário, conforme Edital.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. G. V.", is placed here to denote the responsible person's signature for receiving the document.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA: Comissão do Processo Seletivo

CANDIDATO: _____
RG Nº _____ Nº. INSCRIÇÃO _____
ENDERECO: _____
CARGO: _____

- CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
 CONTRA RESULTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Enviar para o e-mail <https://www.ceuazul.pr.gov.br/>, o recurso será protocolado e reencaminhado, ao e-mail do remetente.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'H' or similar mark.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or similar mark.